

**DECRETOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**

Leis Ordinárias 712/716/722

Autorização				Crédito Especial	
Lei		Decreto			
Art	Data	Nº	Data	Acréscimo	Origem Recurso
712/716	06/10/2014	4027	01/12/2014	20.703,87	Anulação
722	19/12/2014	4035	19/12/2014	40.000,00	Anulação
				60.703,87	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº 4.027, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

**RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA  
LEI Nº 712, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do inciso X, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município-LOM.

Considerando a Lei Municipal nº 716 de 01 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei 712, de 06 de Outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.703,87 (vinte mil setecentos e três reais e oitenta e sete centavos) ao orçamento vigente do Município de Limeira do Oeste – MG para a cobertura das despesas decorrentes da participação no Convênio de Cooperação Técnica, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

SUBUNIDADE: 01- Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DA DESPESA VALOR

10.302.0008.2.0045.3.3.40.41.00 - Contribuição

Total.....R\$ 20.703,87”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 01 de dezembro de 2014.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 4.035 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 675 de 03 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2014 no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com as seguintes dotações orçamentárias:

408	
02.05.00	
04.122.0002.2.0011	
3.1.90.94.00.00 – Indenizações Trabalhistas	
100.000 – Recursos Ordinários.....	R\$ 8.000,00
409	
02.07.01	
12.122.0002.2.0021	
3.1.90.94.00.00 – Indenizações Trabalhistas	
101.000 – Rec. de Impostos Vinc. a Educação.....	R\$30.000,00
410	
02.10.01	
10.122.0002.2.0024	
3.1.90.94.00.00 – Indenizações Trabalhistas	
100.000 –Rec. de Impostos e Transf de Imposto Vinc. a Saúde.....	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 2º** Para suprir a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



336

02.12.00

17.512.0011.1.0015

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

124.000 – Transf. Conv. Não Rel. à Educ., Saúde e Assistência Social .....R\$ 40.000,00

**TOTAL.....R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 19 de dezembro de 2014.

  
**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.